



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 822.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 757-2019/SUCON/PGM, que orienta a adoção de providências cabíveis acerca da Ação Pública manejada pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital com o objetivo de anular o Decreto que reintegrou Oseias Luiz Umbelino ao cargo de Agente do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA do direito à reintegração no cargo de Agente do Tesouro Municipal, reafirmada na decisão com julgamento de mérito proferida nos autos nº 0009624-85.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Palmas, que declarou a nulidade do Decreto de 24 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 700, de 13 de fevereiro de 2013, que reintegrou Oseias Luiz Umbelino ao cargo de Agente do Tesouro Municipal, e, por consequência, determinou a sua desinvestidura do cargo imediatamente, independente do trânsito em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º É anulado o Decreto de 24 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 700, de 13 de fevereiro de 2013, página 1, que reintegrou o servidor OSEIAS LUIZ UMBELINO, matrícula 413010080, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Agente do Tesouro Municipal,

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 038, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2019, Processo nº 2019098236, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Procuradoria-Geral do Município e MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, "inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.479/0001 -85, com Sede na Quadra 103 Sul, Av. LO 01 no 84, Centro, Palmas — TO, CEP: 77.015-028/, para a aquisição de mobiliário, de interesse da Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621
SUPLENTE	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil,

qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019

PROCESSO Nº: 2019046186
ESPÉCIE: Fornecimento de água mineral e gás (GLP).
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município de Palmas.
CONTRATADA: W.V.B VARGAS-ME
OBJETO: Aquisição de água mineral.
ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2019046186, 1.618/2019/SUAD/PGM em conformidade com inciso II art. 57, art. 58 e 65, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual.
VALOR TOTAL: R\$1.660,80 (mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, com alterações do Decreto Federal nº9.412/2018.
RECURSOS: 23.03.122.1144-4501 Manutenção dos Serviços Administrativos, ficha: 20192574, Empenhos:15300, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 01000103.
VIGÊNCIA: Igual período ao contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – TO – por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município de Palmas, Dr. Mauro José Ribas, portador do CPF nº 569.048.359-15 e RG nº 4.165.708-1 SSP/PR, e a empresa: Empresa W.V.B. VARGAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, representada por Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF/MF nº 279.988.958-10.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2019

PROCESSO: 2019053426

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação mensal de descontos em folha de pagamento dos servidores efetivos do Município de Palmas, que sejam beneficiários de empréstimo do CONVENIADO, através de empréstimo/financiamento, respeitados os limites legais vigentes. VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2019053426, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, PARECER Nº 1524/2019/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado o BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado pelo Senhor JEFFERSON LADISLAU PEREIRA, CPF/MF sob o nº 129.508.228-43, e a senhora MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE, CPF/MF sob o nº 345.474.428-86.

ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 78/2019

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/077262.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 321 – DSG 23 de abril de 2019, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018, conforme os artigos 180 e 191, parágrafo único da Lei Complementar 008/99, e.

Considerando o termo de revelia de fls. 28 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/077262 tendo como indiciada ADRIANA CANDIDA DE ARAUJO GUILHARDI, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 72/2019, publicada no D.O.M. 2.362 de 01/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17155-1, Advogado inscrito na OAB/TO 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentação de defesa no referido processo, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 16 de dezembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Secretário Municipal Interino de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 083/GAB/SEFIN DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e considerando o Ato nº 451 – NM de 10 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 29 (vinte nove) dias de férias a partir de 23/12/2019 a 20/01/2020, a servidora Dinay Alves Rocha, matrícula funcional nº 153311, ocupante do cargo de Diretoria Geral de Gestão e Finanças relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria GAB/SEFIN nº 25, publicada no Diário Oficial nº 2.238, de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições especificadas no Contrato.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2019;

RECURSOS: Dotação Programática: 9600.04.122.1124.4501; Fonte: 001000101; Nat. Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho para o final do exercício 2019: 3772; Declaração de Disponibilidade Orçamentária para 2020.

BASE LEGAL: Parecer n. 26/2019-GAB/PGM; arts. 57, II da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2018002696.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições especificadas no Contrato.

ADITAMENTO: 1.1.1. Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020; 1.1.2. Consignar a exclusão da Secretaria de Finanças – 2700.04.122.1117.4504; 1.1.3. Consignar a inclusão da Casa Civil, para atender as demandas do Resolve Palmas.

RECURSOS: Dotação Programática: 9300.04.122.1117.4460; Fonte: 001000101; Nat. Despesa: 3.3.90.39; Declaração de Disponibilidade Orçamentária para 2020.

BASE LEGAL: Parecer n. 26/2019-GAB/PGM; arts. 57, II e 65, inc. II, alínea b) da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2018002696.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor

Rogério Ramos, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 198/2019

PROCESSO Nº: 2019022736
 RECORRENTE: MIX ALIMENTOS LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Notificação de Lançamento 5776

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido por solidariedade em relação às obras de construção, reconstrução, reforma, reparação ou acréscimo. Notificação de Lançamento n.º 5773, período de março de 2014, no valor originário de R\$ 19.702,63. Reclamado. Julgado em Instância Única pela manutenção integral da Notificação de Lançamento. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela anulação da Notificação de Lançamento. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Notificada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação da Notificação de Lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019022736 em nome de MIX ALIMENTOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação da Notificação de Lançamento.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 199/2019

PROCESSO Nº: 2019028521
 RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16361

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 9.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16361, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 33.818,14. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 33.818,14.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028521 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 33.818,14 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e catorze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 200/2019

PROCESSO Nº: 2019028523
 RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16362

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 9.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16362, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 42.978,37. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 42.978,37.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028523 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 42.978,37 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 201/2019

PROCESSO Nº: 2019028524
 RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16363

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 9.01 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16363, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 45.383,82. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 45.383,82.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028524 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 45.383,82 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 202/2019

PROCESSO Nº: 2019028525
 RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16364

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte responde na condição de

responsável solidário, pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.19 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16364, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 1.012,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.012,00. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028525 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 203/2019

PROCESSO Nº: 2019028527
RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16365

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte responde na condição de responsável solidário, pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.19 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16365, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 1.030,70. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.030,70. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028527 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.030,70 (um mil, trinta reais e setenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 204/2019

PROCESSO Nº: 2019028528
RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16366

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte responde na condição de responsável solidário, pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.19 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 16366, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 666,95. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A

Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 666,95. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028528 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 666,95 (seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 205/2019

PROCESSO Nº: 2019028532
RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16368

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de exigir a expedição das Notas Fiscais em relação aos serviços tomados de contabilidade, totalizando 12 documentos, conforme relação descrita na Conta Contábil nº 3.2.2.04.008 do Livro Razão do contribuinte. Auto de Infração nº 16368, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 1.998,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028532 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 206/2019

PROCESSO Nº: 2019028536
RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16369

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de exigir a expedição das Notas Fiscais em relação aos serviços tomados de contabilidade, totalizando 12 documentos, conforme relação descrita na Conta Contábil nº 3.2.2.04.008 do Livro Razão do contribuinte. Auto de Infração nº 16369, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 1.998,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028536 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 207/2019

PROCESSO Nº: 2019028539
RECORRENTE: MUNART HOTEL LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16370

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de exigir a expedição das Notas Fiscais em relação aos serviços tomados de contabilidade, totalizando 12 documentos, conforme relação descrita na Conta Contábil nº 3.2.2.04.008 do Livro Razão do contribuinte. Auto de Infração nº 16370, referente ao período de janeiro a dezembro de 2018, no valor originário de R\$ 1.998,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da sentença prolatada em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 05/12/2019 o Representante da Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019028539 em nome de MUNART HOTEL LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de dezembro de 2019.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva
Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão Instância Única
RICARDO ROMEU ARAÚJO DA SILVA	201908563/IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar procedentes os lançamentos de IPTU referentes aos exercícios 2017, 2018 e 2019.
OCTAVIANO SIDNEI FURTADO	2019012783/ISS-CO	Conhecer da reclamação e no mérito julgar improcedentes os fatos alegados na Notificação de Lançamento nº 5660/2018.

Palmas, 16 de dezembro de 2019

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo - JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2019

PROCESSO: 2018020673
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Global Iluminação Eireli - EPP
OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, destinados a atender a rede de iluminação pública de Palmas- TO, conforme condições e especificações constantes no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Unidade Gestora: 6300, Classificação Orçamentária: 15.451.1118-2728,
Natureza da Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos: 012390103
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Global Iluminação Eireli - EPP inscrita no CNPJ nº 03.204.444/001-37, por meio da sua representante legal a senhora Julia Vallin Rodrigues Alves, RG nº 38.886.226-9 SSP/SP e CPF nº 357.914.768-41.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0989, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACE- ETI Anísio Teixeira Spinola	2019000001	16.000,00
02	ACE – ETI ARSE 132	2019000008	16.000,00
03	ACE- ETI Caroline Campelo	2019000011	16.000,00
04	ACE- ETI Daniel Batista	2019000014	8.000,00
05	ACE- ETI Eurídice de Melo	2019000018	16.000,00
06	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2019000019	8.000,00
07	ACE- ETI Lago Sul	2019000023	16.000,00
08	ACE- ETI Padre Josimo	2019000036	16.000,00
09	ACE- ETI Vinícius de Moraes	2019000045	8.000,00
TOTAL			RS 120.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1007,
16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Reestruturação Física, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei Supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACCEI – CMEI Castelo Encantado	2019104611	R\$ 30.246,41
TOTAL			R\$ 30.246,41

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 003 e 004/2019, publicado no Diário Oficial do município de Palmas nº 2.390- 12 de dezembro de 2019, pag 08.

Onde se lê:

Extrato nº003/2019 - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
Extrato nº004/2019 - VALOR TOTAL: R\$ 26.868,54 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

Leia-se:

Extrato nº004/2019 - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.
Extrato nº004/2019 - VALOR TOTAL: R\$ 24.923,34 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.

Palmas 17 de dezembro de 2019.

Aristeu França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite nº 004/2019, publicado no Diário Oficial do município de Palma nº 2.387- 09 de dezembro de 2019 pag 12.

Onde se lê:

VALOR DE: R\$ 26.868,54 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

VALOR DE: R\$ 24.923,34 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Palmas 17 de dezembro de 2019.

Aristeu França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta Convite nº 004/2019, de aquisição dos (moveis planejados)Projeto de Interiores, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.3377, 25 de novembro de 2019, pag. 14:

Onde se lê:

MIMO MOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com valor de R\$ 49.569 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e nove reais).

Leia-se: MIMO MOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com valor de R\$ 47.679 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) .

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2019.

Heloisa Helena Batista Diogenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 024/2019, da carta convite nº 004/2019, aquisição dos (moveis planejados) Projeto de Interiores, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.380, de 28 de novembro de 2019, pag. 16.

Onde se lê:

MIMO MOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com valor de R\$ 49.569 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e nove reais)

Leia-se:

MIMO MOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com valor de R\$ 47.679 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) .

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2019.

Heloisa Helena Batista Diogenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019
ACE PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME com o valor total de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME com o valor total de R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); BRISA CORP. EIRELI EPP com o valor total de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI ME com o valor total de R\$ 1.054,80 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI ME com o valor total de R\$ 1.701,00 (mil setecentos e um reais); e WS SUPERMERCADO EIRELI ME com o valor total de R\$ 9.973,70 (nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046932, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2019.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 33.042,88 (trinta e três mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 872,55 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquanta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019084178, tendo objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2019.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2019 de 06 de Fevereiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2020, Processo nº 2019098023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06/01/2020, no horário de 12:00h às 18:00h no CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos situado à Quadra 1.105 Sul, APM 20, Alameda 15, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de Janeiro de 2020, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3217-5414 ou pelo e-mail: financeiromatheushenrique@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2019.

Leidinalva Silva Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
DO CONTRATO Nº004/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9924% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, novecentos e noventa e vinte e quatro décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 18.755,54 (dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019013013.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 05.922.500/0001-02, por meio de seu representante legal O Senhor. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
DO CONTRATO Nº006/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9816% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e dezesseis décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 15.822,17 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019013013.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal O Senhor. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
DO CONTRATO Nº007/2019

PROCESSO Nº: 2019013013
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9828% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.546,49 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019013013.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal O Senhor. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818.479 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2019
DO CONTRATO Nº012/2019

PROCESSO Nº: 2019013011
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,9880% (Vinte e quatro inteiros e nove mil, oitocentos e oitenta e dois décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 15.321,89 (quinze mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019013011.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Srª. Marta Pacheco Ramos, inscrita no CPF nº 453.829.481-00 e portadora do RG nº 761.071 SSP/TO. Empresa ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRIC. FAM. DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP., inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal O Senhor. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº:
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: M L COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
OBJETO: aquisição de PLAYGROUND EM MADEIRA DE EUCALIPTO, para atender às atividades Pedagógicas desta Unidade de Ensino
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa:
33.50.39, 44.50.52 Fonte: 001000119.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr.

Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53, portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO e M L COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.335.932/0001-28, por meio do seu representante legal o Sr. Thiago Vecchione, inscrito no CPF nº 244.351.898-85 e portador do RG nº 34692280 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº:
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: Serviço de manutenção predial
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio do seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº: 613.509.741-53, portador do RG nº 1.310.239 SSP/TO e LACERDA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio do seu representante legal o Sr. CARLOS FERNANDES LACERDA VIEIRA, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 8.971,60 (oito mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019047794.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº. 408.539.262-04, portador da Cédula de Identidade nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI.
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 2.826,70 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019047794.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA

ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº. 038.254.206-12, portador da Cédula de Identidade nº 0000605811 SEJSP - TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019047794.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº. 025.817.851-52, portador da Cédula de Identidade nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.512,50 (cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019047794.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal senhora Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº. 017.888.451-02, portadora da Cédula de Identidade nº 832008 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019047794.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201;

0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio do seu representante legal a Senhora BÁRBARA MACEDO RIBEIRO SANTANA, inscrita no CPF nº. 031.904.825-00, portadora da Cédula de Identidade nº 1.383.974 2º via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.901,10 (dois mil novecentos e um reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2019047794.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.247/0001-17, por meio do seu representante legal o senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº. 646.742.583-91, portador da Cédula de Identidade nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.893,50 (um mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2019047794.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº. 054.656.461-52 portador da Cédula de Identidade nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO Nº: 2019047794
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.518,35 (seis mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2019047794.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.50.30; FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº. 269.690.924-53, portador da Cédula de Identidade nº 622074 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA REM Nº 1420/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 na Dotação Orçamentária código nº 876, o servidor municipal MARCELO DA CONCEICAO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 247721.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 1287/2019

PORTARIA REM Nº 1421/SEMUS/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/

GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 na Dotação Orçamentária código nº 876, o servidor municipal ALISSON FEITOSA SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 308741.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1425/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

PEDRO HENRIQUE GREZELE – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1426/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

JULLIANY MIRELLY SOUSA NASCIMENTO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1427/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal LENO BORGES RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413021075, para desempenhar suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1428/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413020960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1429/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413020960, para desempenhar suas funções junto a

Estratégia Saúde da Família da CSC 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA RET Nº 1430/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria REM nº 1331/SEMUS/ASSEX/GGFPF, de 05 de novembro de 2019, quanto à remoção do servidor municipal ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES:

Onde se lê: Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde

Leia-se: Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1431/SEMUS/ASSEX/GGFPF,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal RIVALDO ARAUJO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1432/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Gabinete do Secretário para a Assessoria Jurídica – 6922.2 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete II – DAS 9, matrícula funcional nº 413034170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1435/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 na Dotação Orçamentária código nº 876, o servidor municipal NELSON MARTINS CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 249591.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1436/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 na Dotação Orçamentária código nº 876, o servidor municipal ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 243931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1437/SEMUS/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 874, a servidora municipal ROSA ODETE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019491.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSP Nº 1454/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 668725-2, de sua função de Coordenador de Controle de Patrimônio – GCTR II.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSP Nº 1455/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CELSO DE ALENCAR RAIMUNDO, matrícula funcional nº 131841, de sua função de Coordenador Técnica Geral de Administração e Logística – GCTR IV.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1456/SEMUS/GAB,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 668725-2, para desempenhar a função de Coordenação Técnica Geral de Administração e Logística - GCTR IV.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016,

Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2019059258 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, com sede no Endereço Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 17, Casa 04, Taquaruçu, Palmas – Tocantins, APTA regulamentar a prestação de serviços de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, bem como Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2019059258 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação de R\$ 1.800.053,16 (um milhão oitocentos mil cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Palmas, 28 de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: INSTITUTO UROLOGICO DE PALMAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a realização de exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de 17- Alfa1-Antitripsina, Prova da D- Xilose, Determinação de Cariótipo em sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos munícipes de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.800.053,16 (um milhão oitocentos mil cinquenta e três reais e dezesseis centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2019059258 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados, conforme Nota de Empenho Nº 21750, de 17/10/2019 às fls. 277 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº0040.00.103, Ficha:20191598; Nota de Empenho Nº 21739, de 17/10/2019 às fls. 281 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº0040.00.103, Ficha: 20191600; Nota de Empenho Nº 22613, de 22/10/2019 às fls. 285 pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1100.4473; Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº0040.00.103, Ficha: 20191599.

VIGÊNCIA: 16/12/2019 a 16/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário de Saúde DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro,

odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e Contratada: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - EPP, com nome de fantasia BIOLAB, CNPJ nº11.578.395/0001-20,, Palmas - TO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº6524516, sediada Quadra 75, lote 17,casa 04 Taquaruçu, Palmas To legalmente representado pelo Senhor WEULAS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Itinguara-PA, portador do CPF nº 000.445.491-05 e Cédula de Identidade profissional nº301847, SJSP/TO, residente e domiciliado na Rua MS-10, Quadra 22- A, Lote 12, Bairro Morada do Sol, Palmas-TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDURF/Nº 299 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Rua Boa Vista, quadra SW-05, do loteamento jardim aurenly I, com área de 477,85m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24 A, situado à Rua Boa Vista, quadra SW-05, do loteamento jardim aurenly I, com área de 248,35m² e LOTE 24 B, situado à Rua Piauí, quadra SW-05, do loteamento jardim aurenly I, com área de 229,50m² objeto do processo nº 2019076572, instruído conforme Parecer nº 307/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 007 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal - ano 2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019, em consonância com a Ata Nº 292, no Instituto Vinte de Maio; No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a

Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Considerando o disposto no Art.30 da Lei nº 8.742, de 1993, que trata da utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos de assistência social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que deverá ser declarada pelos entes recebedores ao ente transferidor, anualmente, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do respectivo Conselho de Assistência Social, que comprove a execução das ações na forma de regulamento.

Considerando a Portaria MDS Nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – ano 2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Èrika Rodrigues Lustosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 124/2019-GAB/SESMU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidora para responder pela Divisão de Ouvidoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 753 – NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aryadine Alves de Souza Pires, matrícula nº 413021095, para responder pela Divisão de Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, cumulativamente com as atribuições que já exerce, no período de 12 a 21 de dezembro de 2019, enquanto perdurarem as férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 128/2019-GAB/SESMU, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa servidora para responder pela Gerência Operacional de Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que

dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 753 – NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Júnia Ferreira, matrícula nº 15296-1, para responder pela Gerência Operacional de Trânsito e Transporte da Superintendência de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2019.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 05 de novembro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 13/2019 para José Felix da Silva, CPF nº 110.224.342-68, executar os serviços de escavação de tanque para dessedentação animal e manutenção de estrada vicinal da propriedade rural localizada no Loteamento Macacão, Lote 09/02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019019257. AAA vence em 05/02/2020.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 19 de novembro de 2019 a Autorização Ambiental – AA nº 14/2019 para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar os serviços de abertura de trecho da Avenida LO-31, localizada entre a Avenida Teotônio Segurado e a Avenida NS-01, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019028118. AAA vence em 19/02/2020.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 01 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 71/2019 para a empresa Predileta Tocantins Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 12.979.750/0001-36, exercer a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizada na Quadra ASRSE 85 (812 Sul), Conj. QI-01, Alameda 02, Lote 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2011030617. A LAS vence em 01/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 72/2019 para a empresa Arte Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 30.689.156/0001-92, exercer a atividade de fabricação de estruturas metálicas, localizada na Quadra ASRSE 115 (1112 Sul), Alameda 11, lote 13, QI-K, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019051568. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 73/2019 para a empresa M R Mendes Junior Eireli, CNPJ nº 34.561.683/0001-78, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizada na Avenida TNS 02, Quadra 10, Lote 34, Nova Flamboyant, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019071487. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 26 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 74/2019 para a empresa Taquaralto Comércio Varejista de GLP Ltda, CNPJ nº 33.680.895/0001-01, exercer a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizada na Rua 18, Quadra 35, Lote 05, Taquaralto, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019071455. A LAS vence em 26/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 75/2019 para a empresa VivenceSuites Hotel – SCP, CNPJ nº 28.954.843/00001-46, exercer a atividade de hotel, localizada na Quadra ACSU SO 20 (201 Sul), Conj.01, Avenida Teotônio Segurado, Lote 13, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019069623. A LAS vence em 27/11/2023.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 19 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 50/2019 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, executar as obras de implantação de ciclovias e calçadas acessíveis ao longo da via que margeia o reservatório da UHE Luiz Eduardo Magalhães, localizada na Orla da Praia da Graciosa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019058750. A LMI vence em 19/11/2021.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 09.089.148/0004-61, torna público que concedeu em 21 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 81/2019 para empresa Irmãos Chaves Ltda, CNPJ nº 36.840.767/0001-76, exercer a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na Quadra ASR NE 25 (212 Norte), QI. 03, Alameda 03, Lotes 01 a 26, 13 A, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009018969. A LMO vence em 21/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 82/2019 para a empresa Grand Rio Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 08.989.359/0001-45, exercer a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSU-SO 10 (101 Sul), Av. NS 01, lote 03, Conj. 02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2009025667. A LMO vence em 22/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 84/2019 para a empresa Loc Palmas Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.981.952/0001-94, exercer a atividade de coleta e transporte de resíduos da construção civil, localizada na ACSE 11 (104 Sul), Conjunto 4, Rua SE 11, Lote 35, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, conforme Processo nº 2014017797. A LMO vence em 27/11/2023.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP E DE INSTALAÇÃO - LMI

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 60/2019 e a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 52/2019 para Marcio Augusto Malagoli, CPF nº 184.425.308-27, exercer a atividade de extração mineral (cascalho) numa área de 4.187 m², localizada na Chácara 486, Gleba Jaú 5ª etapa, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019073693. A LMP vence em 27/11/2019 e a LMI vence em 27/02/2020.

LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA- LMP, DE INSTALAÇÃO- LMI E DE OPERAÇÃO - LMO

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 04 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 57/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 48/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 79/2019 para a empresa J. Câmara e Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, exercer a atividade de gráfica, edição e impressão de jornais, localizada na Quadra ACSU NE 10 (102 N), Avenida NS-02, Conj. 02, Lotes 09 e 10, Palmas/TO, conforme Processo nº 2013010123. A LMP vence em 04/11/2019, a LMI vence em 04/11/2019 e a LMO vence em 04/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 07 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 58/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 49/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 80/2019 para a empresa Premais Fabricação de Premoldados Eireli, CNPJ nº 26.754.497/0001-27, exercer a atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, localizada na Quadra ASRNE 55 (412 Norte), QI-04, Alameda 04, Lotes 18 a 22, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019035111. A LMP vence em 07/11/2019, a LMI vence em 07/11/2019 e a LMO vence em 07/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 22 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 59/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 51/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 83/2019 para a empresa Grand Canyon Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 22.917.911/0001-10, exercer a atividade de comércio a varejo e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Quadra ACSUSO 10 (101 Sul), Avenida NS 01, Lote 03, Conj.02, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019050396. A LMP vence em 22/11/2019, a LMI vence em 22/11/2019 e a LMO vence em 22/11/2023.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que concedeu em 27 de novembro de 2019 a Licença Municipal Prévia - LMP nº 61/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 53/2019 e a Licença Municipal de Operação - LMO nº 85/2019 para a empresa Kazara Produção de Eventos Ltda, CNPJ nº 01.187.110/0001-77, exercer a atividade de casa de festas e eventos, localizada na Quadra ARNE 13 (108 Norte), Avenida NS 06, HM, Lote 06, Palmas/TO, conforme Processo nº 2019044444. A LMP vence em 27/11/2019, a LMI vence em 27/11/2019 e a LMO vence em 27/11/2023.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COCENO Construtora Centro Norte Ltda., CNPJ nº 38.146.510/0001-44, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Escritório Administrativo da Empresa, com endereço na Quadra 112 Sul, Rua SR 05, Conj. 10, Lote 6ª, Setor Industrial, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Aurélio da Silva Marinho, CPF nº 264.400.241-91, torna público o requerimento para a Autorização Ambiental junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para a atividade de atividade agropecuária, localizada, na Fazenda São Raimundo, CAR nº 1470418 – município de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA n.º 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



#VamosSeparar